



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Professor Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 069/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Ondina Paula de Freitas, antiga Rua sem nome.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Rua Ondina Paula de Freitas a antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Chácara Oriente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de agosto de 2024.

Prof. Colle
Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

É com grande respeito e admiração que o Projeto de Lei que propõe a denominação da rua como Rua Ondina Paula de Freitas. Esta iniciativa visa reconhecer e perpetuar a memória de uma cidadã que, apesar de sua trajetória marcada por desafios e superações, deixou um legado significativo na comunidade de Embu-Guaçu.

Ondina Paula de Freitas, natural de Itanhomi, Minas Gerais, mudou-se para Embu-Guaçu em 2020, acompanhada de seu filho, Geraldo Quaresma. A decisão de mudar-se para este município na fase avançada de sua vida demonstra não apenas uma busca por proximidade familiar e acolhimento, mas também um profundo desejo de integrar-se e contribuir para a nova comunidade que a acolhia.

Embora sua permanência em Embu-Guaçu tenha sido relativamente curta, sua presença foi marcada pela dignidade, sabedoria e pela força que emana de alguém que, ao longo de sua vida, desempenhou papéis fundamentais como mãe e cuidadora de sua família.

Ondina foi mãe de sete filhos, dos quais três já faleceram, e teve a satisfação de ver a continuidade de sua linhagem e de seu legado através dos filhos que ainda permanecem. Sua história de vida é um exemplo de dedicação e amor, não só para com seus familiares, mas também para com a comunidade ao seu redor. A denominação da rua em sua homenagem serve como um tributo ao papel essencial que desempenhou como matriarca, oferecendo suporte incondicional e sendo um pilar para seus filhos.

A mudança de Ondina para Embu-Guaçu, mesmo em uma idade avançada, não se deu apenas por razões pessoais. Ela trouxe consigo a experiência de uma vida vivida com resiliência e amor, e fez questão de contribuir para o ambiente que a acolheu. Sua presença, ainda que breve, representou um elo entre a tradição e a modernidade, entre as raízes do interior mineiro e a vida vibrante de nossa cidade.

A denominação da rua em honra a Ondina Paula de Freitas é uma forma de reconhecer o valor das histórias individuais e dos impactos silenciosos que pessoas como ela têm nas comunidades onde vivem. Tal homenagem não apenas celebra a memória de uma mulher que viveu com dignidade e dedicação, mas também reforça o compromisso da nossa cidade em valorizar os legados pessoais e familiares que constituem a nossa identidade coletiva.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, como forma de prestar a merecida homenagem a Ondina Paula de Freitas, cuja vida e exemplo continuarão a inspirar todos que passarem por esta rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Localização: OBS.: O mapa contém a indicação da rua sem nome.

